CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Ofício nº 05/2023 – 2L

Pontal do Paraná, 20 de agosto de 2024.

À

KARLA BONDI BIAVATTI.

D.D. GERENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ NO LITORAL

Prezada:

Vimos por meio deste, encaminhar a Indicação nº **0148/2023**, em anexo, apresentada pelo **Vereador Sene** em Sessão Ordinária no dia 20 de agosto do corrente ano.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Sinedir da Rosa Cardozo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

INDICAÇÃO N.º 148/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0694/2024 Hora: 15:12
Data de Protocolo: 19/08/2024
Interessado: Vereador Sene
Assunto: Indicação nº 148-2024

Á **MESA EXECUTIVA**
Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

O Vereador Sene, que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com os Artigos 119 e 120 do Regimento Interno, indica à Empresa de Fornecimento de Água e Saneamento Básico, **SANEPAR**, o que segue:

Solicito por meio deste a extensão da rede de fornecimento de água encanada na Rua Guaraguaçú, no Tabuleiro (atrás da Polícia Rodoviária Estadual).

Certo de sua atenção, agradeço desde já.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2024.

Vereador Sene
Presidente